

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.288, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 18, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 1287/2023;

CONSIDERANDO o Certificado de Reabilitação Profissional expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação funcional à servidora ELIANE DAPONT DOS SANTOS, ocupante do cargo de Servente Geral, Matrícula nº 12971/1, para exercer as funções de seu cargo observando o contido no Processo Administrativo nº 1287/2023.

Art. 2º A Administração Municipal deverá observar as restrições laborais constantes do Certificado de Reabilitação Profissional expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social, mantida a carga horária e vencimento a que a servidora fazia jus antes da readaptação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024.

Marmeleiro, 19 de março de 2024.


GIOVANI TOLOTTI
Prefeito em Exercício